

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 574, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e a manutenção dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A **DIRETORIA EXECUTIVA** da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 7.945, de 10/07/2023, pela qual o Município de Mogi das Cruzes firmou Convênio de Cooperação nº 03/2023, com a anuência interveniência do Serviço Municipal de Águas e Esgotos de Mogi das Cruzes – SEMAE, para delegação de competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico do Município;

Que, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, foi aberto processo de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Municipal de Águas e Esgotos de Mogi das Cruzes – SEMAE, responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Mogi das Cruzes;

Que a Agência Reguladora ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 27/2024 - CRBG, emitiu parecer favorável ao processo de revisão tarifária, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS – Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Mogi das Cruzes, instituído através do Decreto nº 22.834, de 17/06/2024, com seus membros nomeados pelo Decreto nº 22.835, de 17/06/2024, reunido em 07 de agosto de 2024, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 27/2024 - CRBG, inclusive os índices propostos para a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo SEMAE Mogi das Cruzes;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de revisão tarifária do SEMAE Mogi das Cruzes, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida no dia 08 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Revisar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo SEMAE Mogi das Cruzes em 4,23% (quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento).

Parágrafo único. A revisão dos valores que trata o *caput* será aplicada pelo SEMAE Mogi das Cruzes, a partir do mês de setembro de 2024, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pelo SEMAE Mogi das Cruzes, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Manter os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SEMAE Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Fixar os valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SEMAE Mogi das Cruzes, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o SEMAE Mogi das Cruzes, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo SEMAE Mogi das Cruzes, após 30 (trinta) dias da publicação, na íntegra, desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Mogi das Cruzes, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. O SEMAE Mogi das Cruzes somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
DIRETOR GERAL

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 574, DE 08 DE AGOSTO DE 2024
ANEXO I
TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA - RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10	MÍNIMO	29,84	23,86	53,70
De 11 a 20	m ³	5,83	5,28	11,11
De 21 a 50	m ³	14,59	13,14	27,73
Acima de 50	m ³	16,08	14,49	30,57

CATEGORIA - RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10	MÍNIMO	14,92	11,93	26,85
De 11 a 20	m ³	2,91	2,63	5,54
De 21 a 50	m ³	14,59	13,14	27,73
Acima de 50	m ³	16,08	14,49	30,57

CATEGORIA - COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10	MÍNIMO	75,01	75,01	150,02
De 11 a 20	m ³	14,59	14,59	29,18
De 21 a 50	m ³	27,95	27,95	55,90
Acima de 50	m ³	29,13	29,13	58,26

CATEGORIA - INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10	MÍNIMO	75,01	75,01	150,02
De 11 a 20	m ³	14,59	14,59	29,18
De 21 a 50	m ³	27,95	27,95	55,90
Acima de 50	m ³	29,13	29,13	58,26

CATEGORIA - PÚBLICO				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		

		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10	MÍNIMO	75,01	75,01	150,02
De 11 a 20	m ³	14,59	14,59	29,18
De 21 a 50	m ³	27,95	27,95	55,90
Acima de 50	m ³	29,13	29,13	58,26

CATEGORIA - ENTIDADES SUBVENCIONADAS				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10	MÍNIMO	29,84	23,86	53,70
De 11 a 20	m ³	5,83	5,28	11,11
De 21 a 50	m ³	14,59	13,14	27,73
Acima de 50	m ³	16,08	14,49	30,57

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Exemplos abaixo:

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa de Água Mínima = R\$ 29,84

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R\$ 29,84) + (10 m³ x R\$ 5,83 = R\$ 58,30) +
(5 m³ x R\$ 14,59 = R\$ 72,95) = R\$ 161,09

Tarifa de Água = R\$ 161,09

2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa de Esgoto Mínima = R\$ 23,86

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R\$ 23,86) + (10 m³ x R\$ 5,28 = R\$ 52,80) +
(5 m³ x R\$ 13,14 = R\$ 65,70) = R\$ 142,36

Tarifa de Água = R\$ 142,36

3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 29,84) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 23,86)

Tarifa Total Mínima = R\$ 29,84 + R\$ 23,86

Tarifa Total Mínima = R\$ 53,70

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 161,09) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 142,36)

Tarifa Total = R\$ 161,09 + R\$ 142,36

Tarifa Total = R\$ 303,45

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 574, DE 08 DE AGOSTO DE 2024
ANEXO II
TABELA 1 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

Nº	SERVIÇO	CARACTERÍSTICA	VALOR (R\$)
1	Aferição de Hidrômetro IN LOCO sem constatação de variação metrológica, conforme laudo	Hidrômetros com capacidade de 1,5 m ³ /h a 30 m ³ / h	169,22
		Hidrômetros com capacidade de 300 m ³ ou mais / dia	Mediante Orçamento
2	Aferição de hidrômetro com teste IDM	Hidrômetros com capacidade até 1"	608,89
3	Troca e instalação de hidrômetro	Capacidade até 1,5 m ³ /h	165,09
		Capacidade até 3,0 m ³ /h	167,66
		Capacidade até 5,0 m ³ /h	167,66
		Capacidade até 7,0 m ³ /h	329,11
		Capacidade até 10,0 m ³ /h	329,98
		Capacidade até 20,0 m ³ /h	501,12
		Capacidade até 30,0 m ³ /h	976,73
		Capacidade de 300 m ³ /dia, com filtro	4.225,12
	Capacidade de 1.100 m ³ /dia, com filtro	6.204,26	
4	Troca e instalação de hidrômetro volumétrico	Capacidade até 3,0 m ³ /h	271,69
5	Vistoria Pré-aferição	Deslocamento com o laboratório móvel	98,31
6	Pesquisa de perfil de consumo	168 horas de pesquisa (7 dias)	80,99
7	Ligação de água e instalação de hidrômetro	Diâmetro até 32 mm e hidrômetro até 10 m ³ /h sem reposição de pavimento	600,26
		Diâmetro até 32 mm e hidrômetro até 10 m ³ /h com reposição de pavimento	873,08
		Fornecimento de Caixa Padrão	108,72
		Ligação tipo Caixa Piso a pedido mediante análise do setor	1.475,93
		Fornecimento de kit para condomínio (caixa padrão, kit cavalete e hidrômetro), por unidade	183,90
		Individualização de condomínio - começando inativado (por unidade)	59,46
		Individualização de condomínio - instalação de hidrômetro (por unidade) ativo	225,66

8	Substituição de ligação de água	Diâmetro até 32 mm e hidrômetro até 10 m ³ /h com ou sem reposição de pavimento	526,77
9	Inspeção e vistoria em pedido de ligação	Inspeção e vistoria excedentes (a partir da segunda visita) por visita	35,19
10	Lacração de Hidrômetro	Instalação de lacre no hidrômetro	30,22
11	Supressão de Ligação	Cancelamento de inscrição por solicitação do consumidor por imóvel vago, desocupado e unificado	128,47
12	Inativação	Inativação da Ligação a pedido do consumidor	128,47
13	Reativação	Reativação de Ligação a pedido do consumidor	252,26
14	Restabelecimento <u>emergencial</u> do fornecimento - no cavalete	Religação com prazo reduzido por solicitação do usuário com pagamento dos débitos de tarifas	210,09
15	Restabelecimento do fornecimento no cavalete (referente ao corte)	Por solicitação do usuário com pagamento dos débitos de tarifas	93,89
	Religação do fornecimento (referente à supressão - Ramal)	Por solicitação do usuário com pagamento dos débitos de tarifas	248,85
16	Ligação de Esgoto	De diâmetro até 100 mm com reposição de pavimento	1.106,31
		De diâmetro até 100 mm sem reposição de pavimento	775,59
		Fornecimento de Caixa de Gordura Residencial (por unidade)	79,99
		Fornecimento de Caixa de Inspeção Residencial (por unidade)	186,78
17	Substituição da ligação de esgoto	De diâmetro até 100 mm com reposição de pavimento	1.072,11
		De diâmetro até 100 mm sem reposição de pavimento	799,62
18	Desobstrução de esgotos	Desobstrução do ramal de esgoto	129,09
19	Emissão de 2ª via da fatura	Impressão de segunda via nos postos de atendimento	4,37
20	Serviço de postagem	Postagem de fatura via correio	6,37
21	Certidões	Recibo de quitação, Certidão de dados cadastrais e Certidão da ligação	26,08
22	Limpeza de fossa séptica	Limpeza de fossa com utilização de caminhão	324,22
23	Limpeza de caixa de gordura	Limpeza de caixa de gordura com utilização de caminhão	90,35
24	Abastecimento de água através de carro Pipa	Abastecimento até 05 Km (m ³)	234,24
		Abastecimento por Km excedente	6,21
25	Certidão de Constatação de redes de água e/ou esgoto	Emissão da Certidão de Constatação de Redes	101,21

26	Certidão de Liberação	Vistoria e Liberação de redes de água e/ou esgoto já implantados e/ou empreendimentos	1.256,02
27	Fornecimento de Diretrizes	Fornecimento de Certidão de Diretrizes	873,75
28	Aprovação de Condomínio	Projeto até 50 unidades + 1/50	1.636,73
29	Aprovação de Loteamento	Loteamento até 100 unidades + 1/100	1.636,73
	Aprovação de Indústria e outros	Aprovação de projetos de Indústria e Outros	1.636,73
30	Atestado de Fornecimento de Materiais	Valor por atestado	31,27
31	Termo de recebimento provisório e definitivo de obras	Recebimento provisório e definitivo de obras com emissão de termo de aceite	101,21
32	Água de reuso	Para retirada (por m ³)	1,46
33	Despejo de efluente doméstico	Despejo via caminhão (por m ³ despejado) terceiros	67,54
34	Acesso à leitura online	Acesso online à leitura remota	43,94
		Acesso online à leitura remota - migração da tecnologia anterior	24,69
35	Ligação de água (grandes consumidores)	Ligação de Água 1" x 7 e 10 m ³ /h	2.154,97
		Ligação de Água 1 1/2" x 20 m ³ /h	2.237,13
		Ligação de Água 2" x 30 m ³ /h a 300 m ³ /dia	2.629,26
		Ligação de Água 3" x 1.100 m ³ /dia	7.802,00
36	Ligação de esgoto (grandes consumidores)	DN de 150 mm em rede DN de 200 mm	2.248,07
37	Comunicação de vazamento no cavalete/UMA	Por dano causado ou intervenção não autorizada	158,92